



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.688

De 07 de Julho de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO SENHOR MARCELO
D'ANGELO LARA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Campinense ao senhor **MARCELO D'ANGELO LARA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional